



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 (dezesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), realizou-se, de forma híbrida (presencial na Sala de Reuniões e por webconferência), a 98ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, sob a presidência do Diretor do Campus, professor Sandro Vagner de Lima. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Francisco Diones Oliveira Silva, Vice-Diretor; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Renato Furtado de Mesquita, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Marcio Avelino de Medeiros, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante docente; servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos; Eva Maria Vicente Barbosa, representante dos discentes; e do Professor Rennan Ferreira Dantas, Coordenador de Programas Acadêmico;

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. O professor Sandro Vagner de Lima declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação. Não havendo alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA

Processo nº 23067.059395/2023-82 - Homologação do Resultado Final do Concurso para Professor Efetivo, objeto do Edital no 163/2023, setor de estudos "Lavra": A relatora, professora Simone de Oliveira Santos, explicou que a matéria trata-se da homologação do resultado final do Concurso para Professor Efetivo, objeto do Edital no 163/2023, para provimento de 1 (uma) vaga para a carreira do Magistério Superior, setor de estudos "Lavra". O concurso teve 1 (uma) inscrição deferida. De acordo com os documentos que compõem o processo, ocorreu de acordo com a Resolução nº 05/2019/CEPE, com a descrição das etapas do certame e com as notas atribuídas por cada um dos membros da banca julgadora. Os documentos foram assinados por todos os membros da comissão e secretário. Sendo assim, manifestou-se favorável à homologação do resultado final, como mostra o documento 4897799, no qual há a indicação do candidato Rafael Franco e Silva para o provimento da vaga. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.059355/2023-31- Homologação do Resultado Final do Concurso para Professor Efetivo, objeto do Edital no 163/2023, setor de estudos "Inteligência Artificial e Ciência de Dados":** O relator, professor Márcio Avelino de Medeiros, esclareceu que se trata da homologação do Resultado Final do Concurso para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 163/2023, para provimento de 01 (uma) vaga para a carreira do Magistério Superior, Setor de Estudo: Inteligência Artificial e Ciência de Dados. O concurso teve 5 (cinco) inscrições deferidas. A seleção ocorreu de acordo com a [Resolução nº 05/2019/CEPE](#), composta pelas etapas de: Prova escrita ([4911665](#)), Prova didática ([4914371](#)) e Avaliação de títulos ([4919020](#)), em que foram atribuídas notas para cada candidato presente por cada um dos membros da banca julgadora. Os documentos foram assinados por todos os membros da comissão e secretário. Ante o

exposto, manifestou-se favorável à homologação do resultado final do certame ([4920159](#)), o qual indica o candidato Bruno Riccelli dos Santos Silva, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar pelos membros da Comissão Julgadora, para o provimento da vaga. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.006254/2024-48 - Aprovação de parecer da Comissão de progressão Funcional da professora Simone de Oliveira Santos:** O relator, professor Francisco Diones Oliveira Silva, indicou que o parecer da Comissão de Avaliação Docente indicou que documentação enviada pela interessada foram inseridos até o dia 21/02/2024 e que superou a pontuação mínima exigida pelas resoluções citadas em "II. Fundamentação", referente ao interstício do dia 15/02/2022 a 15/02/2024. Portanto, apresentou voto favorável à aprovação do parecer da Comissão de Progressão Funcional da Classe B, Professor Assistente do nível I para o nível II, da professora Simone de Oliveira Santos. Em discussão, o Conselho apresentou a seguinte emenda: corrigir no ofício de encaminhamento do processo à CPPD o interstício correto da progressão da docente, considerando a portaria de aceleração de promoção da docente ([4803599](#)), ou seja o interstício correto é 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2024 e não 15 de fevereiro 2022 a 15 de fevereiro 2024 indicado nos documentos: [4774502](#), [4925304](#) e [4943630](#). Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.022347/2024-10 - Aprovação da Minuta de Alteração da Resolução Nº do Conselho do Campus em Crateús, de 11 de maio de 2016, que estabelece critérios para solicitação de segunda chamada de avaliações parciais e finais:** O relator, professor Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, analisou a minuta de Alteração da Resolução Nº do Conselho do Campus em Crateús, de 11 de maio de 2016, que estabelece critérios para solicitação de segunda chamada de avaliações parciais e finais. O relator considerou que a Resolução do CFP N.º 06/2019 prever que, segundo o Conselho Federal de Psicologia, psicólogos possuem poder de emitir Atestado Psicológico. Sendo assim, sugeriu acrescentar estes profissionais no Art. 1º, Parágrafo 1º, inciso I da “Minuta de Resolução de Segunda Chamada”, os quais deverão possuir registro no Conselho Regional de Psicologia ativo. o docente sugeriu também incluir, como motivação para solicitação da segunda chamada, a situação em que o discente foi vítima de ação involuntária praticada por terceiros que inviabilizou a presença na atividade em questão, o qual deve comprovar por meio de Boletim de Ocorrência ou outro documento equivalente. Considerando a análise realizada, manifestou-se favoravelmente à aprovação da Minuta da Resolução de segunda Chamada, considerando as ressalvas supracitadas. Em discussão, o Conselho apresentou as seguintes emendas: Alteração na redação do art 1º de forma a prever a necessidade de apresentação de documento comprobatório do motivo de segunda chamada na secretaria acadêmica; Alteração no inciso I do §1 do art. 1º de forma a contemplar atestado de todo profissional habilitado para emitir atestado na forma da lei; Alteração do §7º do art. 1º considerando que o prazo para realização da segunda chamada deverá respeitar o prazos contidos no regimento geral da UFC. Em regime de votação, a matéria com as referidas emendas foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.012443/2024-50 - Aprovação da Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto, objeto do Edital no 47/2024, setor de estudo "setor de estudo "Programação Computacional":** O relator Sandro Vagner de Lima indicou os membros para compor a Comissão julgadora da Seleção para Professor Substituto, objeto do Edital no 47/2024, setor de estudo "setor de estudo "Programação Computacional": Arnaldo Barreto Vila Nova, como Membro Titular (Presidente), Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, como Membro Titular, Simone de Oliveira Santos, como Membro Titular, José Wellington Franco da Silva, como suplente, e Rennan Ferreira Dantas, como secretário. O docente enfatizou que os membros supracitados atendem aos critérios dos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução Nº 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017. Em regime de votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.019503/2024-65 - Indicação da Comissão de Avaliação de Desempenho do processo de estágio probatório parcial do docente Bruno do Rego Soares:** O relator Sandro Vagner de Lima indicou os membros para compor a Comissão que irá emitir parecer sobre o Desempenho Parcial de estágio probatório do Prof. Bruno do Rêgo Soares: Prof. Márcio de Melo Freire (Adjunto/C), como presidente, Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento Jansel (Adjunto/C),

Prof. Francisco Diones Oliveira Silva (Adjunto/C) e Prof. Bruno de Castro Honorato Silva (Adjunto/C), como suplente. O docente ressaltou que todos os membros indicados pertencem ao quadro efetivo da UFC, são lotados no Campus de Crateús, possuem classe e titulação iguais ou superiores às do docente avaliado, e que o professor Francisco Diones Oliveira Silva é membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, no qual o avaliado ministra o maior número de aulas. Em discussão, o Conselho apresentou a seguinte emenda: Incluir o Prof. Giannini Italino Alves Vieira como suplente na referida comissão. Em regime de votação, a matéria com a referida emenda foi aprovada por unanimidade.

III – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

Mudança no Estacionamento: O professor Diones Oliveira informou que, devido às obras, o estacionamento para motocicletas será interditado, passando a funcionar provisoriamente na lateral do bloco didático. A medida visa evitar danos aos bens, tendo em vista o transporte de materiais para as obras.

Pessoal: O professor Sandro Vagner informou que na segunda-feira, 20 de maio de 2024, um novo servidor, Sanatiel Gramosa, técnico de laboratório área/Edificações, chegará ao campus redistribuído da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ressaltou a importância de um técnico nessa área considerando a carência desse cargo no campus há 5 (cinco) anos.

IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 13/06/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 25/06/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 22/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador de Curso**, em 22/07/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687781** e o código CRC **B988625F**.
